

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público o Requerimento do processo abaixo identificado: 1) Autorização para Intervenção Ambiental: \*Magnesita Mineração S.A. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilhas de rejeito/estéril - Uberaba/MG - Classe 4. - Processo SEI/nº - SEI 2090.01.0015802/2024-17, registrado em 24/05/2024, vinculado ao Processo de Licenciamento Ambiental Licença de Operação Corretiva (LACI) PA/SLA nº 3085/2024.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

01 2007591 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS-RAS: 1) Tzo Mineração Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Processo nº 3121/2024, ANM 831.790/2024, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

01 2007744 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) ECE S.A/Evolução Etanol - Transporte Rodoviário de Produtos e Resíduos Perigosos - PA nº 3081/2024 - Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

01 2007474 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos das Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 15ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 9h, da dia 01 de novembro de 2024, a saber: 5. Exame da Ata da 14ª RO de 04/10/2024. APROVADA. 6. Discussão quanto a revisão e atualização das Deliberações Normativas CERH-MG nº 19/2006, 22/2008, 23/2008 e 35/2010 - SEI-Nº 2240.01.0005303/2024-96. Responsável: Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (GEABE/Igam). APRESENTADA.

Thiago Figueiredo Santana.  
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos das Minas Gerais

01 2007854 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

## DECISÃO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte, no telefone (31) 2106-0762.

Processo SEI	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/\$
2100.01.0022308/2024-57	SALÉSIO JOSE LOCH	373074/2024	INDEFERIDO	20.301

Sete Lagoas, 01 de Novembro de 2024  
Karla Filizzola Andrade Viana  
A Supervisora Regional da URFBIO Centro Norte

01 2007746 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

ARQUIVAMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
A Supervisora Regional da URFBIO Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

\*R.C Carvalho - Mineração Pô Do Sol LTDA- CNPJ: xx.966.000/001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, com destaca para uso alternativo do solo, Itaúba/MG, PA/Nº: 2100.01.0011798/2024-05, data da decisão: 14/10/2024.

(a) Ariane Cristina Araújo Goulart.  
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
A Supervisora Regional da URFBIO Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\*CELOUSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA- xx.278.000/001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Santa Bárbara- MG- Processo N° 2100.01.0038310/2024-41 em 30/10/2024.

\*VALE S.A- xx.592.000/0164-09- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Itabira - MG- Processo N° 2100.01.0038902/2024-62 em 01/11/2024.

(a) Ariane Cristina Araújo Goulart.  
Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DAIA  
A Supervisora Regional da URFBIO Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

\* Vale S/A/ Fazenda do Bananal (M. 1.496); Fazenda do Bananal (M.1.523); Engenheiro Costa Lacerda (M.1.524); Fazenda do Bananal (M. 3.736); Córrego do São Francisco (M. 4.938)- CNPJ: xx.592.000/0235-29. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 0,03 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. 0,07 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. 0,25 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 0,23 ha; Catas Altas- MG, 2100.01.0047777/2023-30. Validade: 3 (três) anos, contados da data da emissão da decisão 25/10/2024.

(a) Ariane Cristina Araújo Goulart.  
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

01 2007598 - 1

## INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBIO Alto Médio São Francisco torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: \*Lightsource Milagres Expansão Geração de Energia Ltda./ Fazendas Serra Azul, Vista Alegre e Lapaloma - CNPJ: 33.443.981/0001-09 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,9 ha e o corte ou aproveitamento de 2.353 árvores isoladas nativas vivas em 1.248,52 ha - Jaíba/MG - Processo SEI nº 2100.01.0025339/2022-94 - Data da decisão: 01/10/2024.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor da URFBIO Alto Médio São Francisco.

01 2007810 - 1

## REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBIO Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

\*Galileu Cardoso Naves - Supressão da Vegetação Nativa e Intervenção em Área de Preservação Permanente/Fazenda Santa Maria - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 2100.01.0028617/2024-46. Data: 02/10/2024.

\*Maria Eunice Costa Xavier - Supressão de cobertura vegetal nativa/ Fazenda Nossa Senhora dos Remédios, lugar denominado Capoeira do Meio - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 2100.01.0028586/2024-10. Data: 02/10/2024. \*João Batista de Moraes - Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente/Fazenda Santa Bárbara, lugar denominado "Mata" - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 2100.01.0029710/2024-23. Data: 03/10/2024. \*Vinicius da Silva Alves - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Lambari e Monteiro - Monte Carmelo/MG - PA/Nº 2100.01.0031882/2024-64. Data: 07/10/2024. \*Otaviano Cortes Diniz - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Rio Preto lugar denominado "Cafundó e Mata do Lençó" - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 2100.01.0033137/2024-32. Data: 08/10/2024.

(a) Frederico Fonseca Moreira  
Supervisor da URFBIO Alto Paranaíba

01 2007494 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Retifica-se a portaria nº. 1905530 publicada dia 08/07/2021. Onde se lê: Outorgada: Marlete Rodrigues Garcia Goulart, CPF: 483.\*\*\*.\*\*\*.\*\*. Leia-se: Outorgada: Águia Nova Participações S.A. CNPJ: 35.935.854/0001-44. Município: Piumhi - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 01 de novembro de 2024.

01 2007790 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 38580/2024, Usuário: Ricardo Massaharo Okano, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705137/2024.

\*Processo nº 38948/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705156/2024. \*Processo nº 39021/2024, Usuário: Departamento de Água e Esgoto, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705160/2024. \*Processo nº 39050/2024, Usuário: Departamento de Água e Esgoto, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705162/2024. \*Processo nº 39064/2024, Usuário: Agronelli Agroindustria Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705166/2024. \*Processo nº 39639/2024, Usuário: Agronelli Agroindustria Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705167/2024. \*Processo nº 39673/2024, Usuário: Edson Pereira da Silva, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705168/2024. \*Processo nº 39691/2024, Usuário: Mendes & Rocha Construtora Ltda, Campa Florido, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705169/2024. \*Processo nº 39916/2024, Usuário: RONA Empreendimentos Imobiliários Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705172/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 01 de novembro de 2024.

01 2007884 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Central Metropolitana, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 53657/2024, Usuário: Frederico Ananias Teixeira de Carvalho, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305123/2024.\*Processo nº 75175/2023, Usuário: José Henrique Maia - ME, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305124/2024.\*Processo nº 09043/2024, Usuário: RSA Materiais de Construção Ltda - ME, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305125/2024.\*Processo nº 18505/2015, Usuário: Sumidouro do Brasil Indústrias Elétricas Ltda, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305126/2024. Retificações:

\*Processo nº 53657/2024, Usuário: Frederico Ananias Teixeira de Carvalho, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305123/2024.\*Processo nº 75175/2023, Usuário: José Henrique Maia - ME, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305124/2024.\*Processo nº 09043/2024, Usuário: RSA Materiais de Construção Ltda - ME, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305125/2024.\*Processo nº 18505/2015, Usuário: Sumidouro do Brasil Indústrias Elétricas Ltda, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1305126/2024.

Retifica-se a portaria nº 1303929 publicada dia 08/06/2022. Outorgada: São Gregório Agropecuária S/A, CNPJ: 01.141.587/0001-11. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h) 157,82 Condicionantes: 1. Instalar coletores de óleo e graxa nas bases das drags onde estão localizados os motores à diesel, a fim de evitar o derramamento de óleo e graxa na água e/ou no solo. Apresentar ao órgão ambiental um relatório fotográfico evidenciado a instalação dos coletores. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Operar as três drags como manejo alternado, ou seja, os conjuntos de drags não deverão entrar em funcionamento simultaneamente, salienta-se que o empreendimento deverá obedecer aos limites de extração em 50.000 m³/ano de areia, PRAZO: Durante a validade da Portaria de Outorga. 3. Instalar horimetro nas três drags e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, armazenando-as na forma de planilhas, PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga. 4. Fotografar bimestralmente os leitores dos horimetros e enviar um relatório fotográfico órgão ambiental sempre que solicitado ou quando da renovação da Portaria. PRAZO: Durante a validade da Portaria de Outorga. 5. Protocolar o relatório fotográfico com legenda do atendimento das condicionantes 01 e 03 na SUPRAM CM. PRAZO: 90 (noventa) dias a partir do recebimento do Certificado de Outorga.

Retifica-se o processo nº 41148 de 07/08/2024. Requerente: Paulo José Melo Andrade, CPF: 424.\*\*\*.026 - \*\*. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Artigo 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Recreio - MG.

Arquivamento:  
Arquiva-se o processo nº 32119 de 26/06/2024. Requerente: Campanhia de Saneamento de Minas Gerais,CNPJ: 17.281.106/0488-15. Curso d'água: Sem denominação.Motivo:Considerando nos termos descrito no COMUNICADO IGAM Nº 04/2023 ,conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.705/2019, art. 24, parágrafo 3º. Município: Desterro de Melo - MG.

Arquivamento:  
Arquiva-se o processo nº 41148 de 07/08/2024. Requerente: Paulo José Melo Andrade, CPF: 424.\*\*\*.026 - \*\*. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Artigo 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Recreio - MG.

Arquivamento:  
Arquiva-se o processo nº 32119 de 26/06/2024. Requerente: Campanhia de Saneamento de Minas Gerais,CNPJ: 17.281.106/0488-15. Curso d'água: Sem denominação.Motivo:Considerando nos termos descrito no COMUNICADO IGAM Nº 04/2023 ,conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.705/2019, art. 24, parágrafo 3º. Município: Desterro de Melo - MG.

Arquivamento:  
Arquiva-se o processo nº 41148 de 07/08/2024. Requerente: Paulo José Melo Andrade, CPF: 424.\*\*\*.026 - \*\*. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do Artigo 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Recreio - MG.